G & PB MG AZ

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO COLOMBO

SOCIDADES RECUPERANDAS: SPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA., HAP PARTICIPACOES LTDA., A3M4P PARTICIPACOES LTDA., APJM PARTICIPACOES S.A., Q1 COMERCIAL DE ROUPAS DA AMAZONIA LTDA., Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A., ADM. COMERCIO DE ROUPAS LTDA., Q1 SERVICO E RECEBIMENTO LTDA., AMD — COMERCIO DE ROUPAS LTDA E COLOMBO FRANCHISING EIRELI — EPP.

Processo nº 1004477-45.2020.8.11.0041, em curso perante o Juízo da 1º Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso

### 2ª CONVOCAÇÃO

- **1.** <u>Data, Horário e Local</u>: Em 21 de junho de 2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), no local denominado "A Casa do Parque", localizada na Rua Major Severino de Queiroz, 455, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá MT e na plataforma virtual "Assemblex".
- **2.** <u>Presenças</u>: Presentes na AGC os credores indicados na lista de presença que constitui o Anexo 1 a esta Ata.
- **3.** <u>Convocação</u>: Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, em 14.05.2024, cuja cópia é parte integrante da presente Ata (<u>Anexo 2</u>).
- 4. <u>Mesa</u>: Dra. Adriana Campos Conrado Zamponi ("<u>Administrador Judicial</u>" ou "<u>Presidente</u>"), representante do Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda. (WaldAJ), Administrador Judicial nomeado pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso ("<u>Juízo da Recuperação Judicial</u>") nos autos do processo nº 1004477-45.2020.8.11.0041; <u>Auxiliar da Presidência</u>: Gabriela de Barros Sales; <u>Secretária</u>: Dra. Miriã Barbosa dos Santos, representante da credora Vanessa da Silva Sousa; <u>Representantes das empresas em recuperação judicial</u>: Dr. Pedro Henrique Bianchi e Dr. Marco Antonio Pozzebon Tacco.

#### 5. Trabalhos e Deliberações:

A Presidente abriu os trabalhos, apresentando os membros da mesa e a Dra. Miriã Barbosa dos Santos, representante da credora Vanessa da Silva Sousa, que se

voluntariou para secretariar o conclave e foi nomeada Secretária desta Assembleia Geral de Credores ("Assembleia" ou "AGC") pela Presidente, passando a integrar a mesa.

A Presidente informou não ser mais permitida a entrada de novos credores com direito a voto no recinto e na plataforma virtual, tendo se encerrado a lista de presença.

Na sequência, a Presidente informou que, por se tratar de 2ª Convocação, a instalação da Assembleia se dá por qualquer quórum, nos termos do artigo 37, §2º, da Lei 11.101/2005. Por transparência e para conhecimento de todos, solicitou a projeção do laudo do quórum de instalação, tanto na plataforma virtual, quanto na plenária.

O laudo apontou a presença de credores representantes de 12,36% dos créditos da Classe de Credores Trabalhistas, 82,81% dos Créditos da Classe de Credores Quirografários e 6,02% dos créditos da Classe de Pequenos e Microempresários. A Presidente ressaltou que não existem credores relacionados na Classe II – Garantia Real na relação de credores desta Recuperação Judicial.

Em seguida, foi declarada instalada a Assembleia Geral de Credores do Grupo Colombo.

Dando prosseguimento, a Presidente fez a leitura da Ordem do Dia, constante do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, em 14.05.2024, qual seja: "a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, com apuração dos votos conforme artigo 45 da Lei 11.101/2005; b) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do artigo 35 da Lei 11.101/2005".

A Presidente informou que o desenvolvimento dos trabalhos da Assembleia seguirá uma etapa de apresentação pelas Recuperandas sobre as condições do Plano de Recuperação Judicial proposto, seguida de abertura de direito de voz aos credores que poderão sobre dúvidas e as condições da proposta do Plano, para finalizar com a votação.

Por se tratar de uma Assembleia na modalidade híbrida, foi esclarecido que, além do direito de voz, os credores também podem manifestar-se por escrito via chat, e que os registros feitos no chat serão impressos e anexados à ata (Anexo 4), fazendo parte integrante desta.

A Presidente informou que as ressalvas também poderiam ser encaminhadas por e-mail à Administração Judicial, as quais serão juntadas aos autos como <u>Anexo 5</u> à ata.

A palavra foi passada ao representante das Recuperandas, Dr. Pedro Henrique Bianchi, que agradeceu a presença de todos, discorreu sobre as razões da crise que afetou o Grupo Colombo e apresentou as propostas previstas no Plano de Recuperação Judicial para cada uma das classes dos créditos.

A Presidente passou a palavra aos credores que manifestaram interesse em exercer o seu direito de voz e esclareceu que, para melhor fluidez dos trabalhos, as Recuperandas anotarão as dúvidas e manifestações dos credores para consolidação das respostas na sequência.

A Dra. Camila de Cássia Facio Serrano, representante dos credores Puma Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial, Zkr Np Fidc Não Padronizados Multissetorial e Nixin Ltda., fez questionamentos acerca da destinação da indenização do Grupo Gávea como pagamento aos credores, afirmando que entende que esse valor indenizatório seria integralmente dos credores, ou então que, quando fosse proferida a decisão judicial, haja nova assembleia para que os credores decidam o destino desse valor.

O Dr. José Maurício Freitas, Representante do credor Companhia Zaffari Comercio e Indústria, questionou sobre a forma de envio das ressalvas, tendo sido esclarecido pela Administração Judicial que poderá ser enviado pelo credorcolombo@ajwald.com.br.

A Dra. Anne Carla Alves Cabral, representante do credor Yuri Vasconcelos de Castro, questionou sobre o acesso ao Plano e seu modificativo. A Administração Judicial informou que os documentos estão tanto na plataforma, quanto no chat e serão enviados ao e-mail da procuradora.

O Dr. Denis Vinícius do Amaral, representante do credor Moka Fund I Fidc Multissetorial, fez questionamentos sobre as condições de pagamento dos créditos quirografários.

A Dra. Priscila Cristina Vieira, representante da credora Neide Dolores Dias de Oliveira, questionou sobre as condições do Plano destinada aos credores trabalhistas e o deságio proposto.

A Dra. Fabiana Rodrigues Gonçalves Eirado, representante do credor Nadson Fernandes Rocha, questionou sobre o deságio aplicado aos credores trabalhistas previsto na proposta de Plano apresentada pelas Recuperandas.

A Dra. Michele de Souza Morais, representante da credora trabalhista Sonia Roseli Tasso Vidigal, informou que vai precisar se ausentar e questionou sobre o envio de sua ressalva ao Plano, o que foi esclarecido pela Administração Judicial.

O Dr. Rodrigo Lobo Borges, representante dos credores Caroline Larissa Quiroga Martins e Outros, fez ponderações sobre a proposta do Plano para os credores trabalhistas.

A Dra. Miriã Barbosa dos Santos, representante da credora Vanessa da Silva Sousa, fez ponderações sobre as condições de pagamento do Plano destinada aos créditos trabalhistas.

O Dr. Adriano Oliveira dos Santos, representante da credora Raissa de Araujo Lima e outros, fez questionamentos sobre o deságio e as condições de pagamento para os créditos trabalhistas.

O Dr. Cosme Alessandro Cavalcante Da Silva, representante de Vanessa de Souza Silva registrou sua irresignação com as condições de pagamento previstas no Plano.

O Dr. Marcio Alexandre Pereira, representante do Banco do Brasil, indagou sobre as informações atualizadas das Recuperandas para a sua reestruturação, requerendo que fossem apresentadas nos autos.

O Dr. Marcelo Rodrigues De Biasi - representa Brickell S/A Crédito Financiamento e Investimento, apresentou ressalvas quanto à cláusula dos coobrigados prevista no Plano proposto pelas Recuperandas.

O Dr. Paulo Rodolfo Freitas de Maria, representante de Banco Rendimento S.A., ratificou as palavras do representante do Banco do Brasil quanto à necessidade de documentação quanto à situação financeira atual das Recuperandas.

O Dr. Guilherme Bastazini Bordon, representante da credora Istela Regina Batista, fez questionamentos sobre as opções de pagamento previstas no Plano.

O Dr. Marco Antônio Busnardo Mildemberg, representante da credora Maria Monica Ferreira Gomes de Lima e outros, indagou se poderia já deixar registrado o seu voto. A Presidente esclareceu que a votação será realizada exclusivamente pela plataforma no momento oportuno.

O Dr. Gabriel Alvarenga Carvalho, representante do credor SDT3 Centro Comercial Ltda e outros, sugeriu a suspensão da AGC para análise das modificações do Plano, para que os credores possam avaliar as condições de pagamento apresentadas pelas Recuperandas.

O Dr. Lucas Fusco Bortolon, representante do credor Atradius Crédito y Caución, pediu a palavra e questionou qual seria o prazo e forma para se manifestar sobre as opções de pagamento e, se o credor não se manifestar, qual seria a opção automática em que ele será inserido. Com relação à opção B, registrou que, se for considerado a formação de grupo econômico com o grupo Gávea, não ficou esclarecido como que esse pagamento seria feito, se teria deságio e as condições de pagamento. Por fim, questionou a juntada do modificativo apenas 2 (dois) dias antes da assembleia, alegando que não houve tempo hábil para analisar seu conteúdo.

O Dr. Matheus Nascimento de Morais, representante da credora Bs Master Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios, registrou sua discordância em relação às condições previstas no Plano.

O Dr. Marcio Alexandre Pereira, representante do Banco do Brasil, fez ponderações sobre a criação da UPI e os reflexos em relação ao pagamento dos créditos concursais. Também pediu esclarecimentos quanto aos créditos extraconcursais que seriam beneficiados com a venda da UPI.

Passada a palavra ao representante das Recuperandas, o Dr. Pedro Bianchi solicitou a suspensão da Assembleia por 1 (uma) hora, para que as dúvidas sejam analisadas e sanadas, bem como para que os credores possam analisar as modificações do Plano.

A Presidente acatou o pedido das Recuperandas, mas declarou a suspensão da AGC por apenas 30 (trinta) minutos, considerando que havia várias manifestações de credores no chat como aptos para a votação do Plano.

A Dra. Camila de Cássia Facio Serrano, representante dos credores Puma Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial, Zkr Np Fidc Não Padronizados Multissetorial e Nixin Ltda., pediu a palavra para sugerir a votação da suspensão da AGC por 30 (trinta) dias.

A Presidente informou que, após a suspensão de 30 (trinta) minutos e os esclarecimentos das Recuperandas sobre o Plano, poderá ser avaliado o pedido de suspensão por alguns dias, caso a maioria dos credores entenda necessário.

No retorno da suspensão, a Presidente passou a palavra ao representante das Recuperandas para esclarecimento das dúvidas dos credores.

As Recuperandas informaram a possibilidade de negociação de algumas condições do Plano e solicitaram a suspensão da AGC para o dia 02/07/2024, às 11:00 horas, horário de Brasília, exclusivamente na modalidade **VIRTUAL**.

2G & PB MS AZ

Na sequência, a Presidente colocou em votação a proposta de suspensão para continuidade no dia 02/07/2024, às 11:00 horas, com credenciamento às 09:00 horas, horário de Brasília, exclusivamente na modalidade **VIRTUAL**.

A Presidente esclareceu que o cômputo dos votos sobre a proposta de suspensão da AGC será realizado na forma do artigo 42 da Lei 11.101/2005, que prevê o quórum de aprovação dos credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à Assembleia.

Relembrou aos credores que será computado como cenários alternativos o estabelecido pelas decisões de ID's 159764377 e 159778627, proferidas pelo Juízo Recuperacional, que determinaram a coleta dos votos em separado dos credores abaixo nos seguintes cenários:

#### • Credor Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo.

Cenário 1 – Participação do credor com direito a voz e voto

Cenário 2 – Participação do credor apenas como ouvinte

#### • Credores representados pelo patrono Dr. João Telles

Cenário 1 – Considerando o voto de cada um dos credores

Cenário 2 – Desconsiderando o voto de cada um dos credores

Ato contínuo, após apresentação de vídeo demonstrativo do manual de votação por meio da plataforma, foi colocado em votação o pedido de suspensão da AGC para continuidade no dia 02/07/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), exclusivamente na modalidade **VIRTUAL**.

Confirmado que todos os credores presentes conseguiram concluir a votação, exceto alguns credores que preferiram não exercer seus votos, que serão considerados como abstenção, a Presidente a declarou encerrada e solicitou fosse procedido o cômputo dos votos e que fosse compartilhado na tela o laudo com o resultado, considerando o "cenário principal".

A Presidente leu o laudo de votação, que foi compartilhado na tela, declarando que o pedido de suspensão da AGC para continuidade no dia 02/07/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), exclusivamente na modalidade **VIRTUAL** foi APROVADO, por 86,35% dos créditos presentes, nos termos do artigo 42 da Lei 11.101/05.

d PB MS AZ

O laudo da votação faz parte integrante desta Ata como <u>Anexo 3</u>. Foi informado aos credores que o laudo de votação considerando os cenários alternativos também será juntado aos autos.

Após a votação que aprovou o pedido de suspensão da AGC, a Presidente passou a palavra ao representante das Recuperandas, que informou que as dúvidas dos credores acerca da proposta de Plano apresentada serão sanadas na sessão do dia 02/07/2024, em razão das novas negociações.

O Dr. Marcio Alexandre Pereira, representante do Banco do Brasil, requereu sejam apresentados os documentos financeiros das Recuperandas, para que possa avaliar a proposta do Plano de Recuperação Judicial.

A Dra. Dominga Alhenir Siqueira Rocha Brito questionou sobre as negociações do Plano e qual seria o meio para enviar suas considerações para que sejam avaliadas pelas Recuperandas, o que foi esclarecido pelo representante do Grupo Colombo.

A Dra. Bianca Bordalo Brando, representante do credor BARCELONA SECURITIZADORA S.A., questionou a forma de envio das ressalvas ao Plano, tendo sido informado pela Presidente o e-mail credorcolombo@ajwald.com.br.

Feitos os esclarecimentos necessários, a Presidente reafirmou que a AGC terá continuidade no dia continuidade no dia 02/07/2024, às 11:00 horas, com credenciamento às 09:00 horas, horário de Brasília, exclusivamente na modalidade **VIRTUAL**.

Por fim, a Presidente declarou encerrados os trabalhos e informou que não é necessário envio de nova procuração pelos credores, exceto em caso de troca dos representantes legais.

Também esclareceu que a ata será enviada aos credores para assinatura e que a sessão do dia 02/07/2024 será realizada na mesma plataforma virtual e com as mesmas credenciais já enviadas.

A versão do Plano de Recuperação Judicial apresentada pelas Recuperandas, bem como o quadro comparativo com as suas modificações são parte integrante da presente ata (Anexos 6 e 7).

**6.** <u>Encerramento</u>: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, às 13:56 horas (horário de Brasília), para a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Administrador Judicial, como Presidente, pelo Secretário,

por 2 (dois) representantes das Recuperandas e por 2 (dois) credores de cada Classe (exceção a Classe II, considerando não ter credor nessa condição).

Cuiabá, 21 de junho de 2024.

Adviana Z

Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda. (WaldAJ)

(Dra. Adriana Conrado Zamponi)

**Presidente** 

\_\_\_\_Gabriela G

Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda. (WaldAJ)

(Dra. Gabriela de Barros Sales)

Auxiliar da Presidência

Dra. Miriã Barbosa dos Santos

Miria C

(Representante da credora Vanessa da Silva Sousa)

Secretário

Dr. Pedro Henrique Bianchi (Empresas do Grupo Colombo)

Representante das Recuperandas

Dr. Marco Antonio Pozzebon Tacco (Empresas do Grupo Colombo)

Representante das Recuperandas

Dr. Rafael Pereira Gomes (Representante do credor Daniel Vicente da Silva Souza)

Dafact G

Credor Classe I

Dr. Jorge Otávio dos Santos (Representante da credora Deiziane de Jesus Borges)

Junge G

Credor Classe I

75 GC JC JF WA

RG & PB MS AZ

Gustair C

Dr. Gustavo Fragoso Casal (Representante do credor Food Terminal Administração e Participação Ltda) Credor Classe III José C

Dr. José Maurício Freitas Czubinski (Representante do credor Companhia Zaffari Comercio e Indústria) Credor Classe III

Joanna V

Dra. Joana Heck Borges Fonseca Zelante (Representante do credor Cobravel Banco Fomento Mercantil Ltda -EPP) Credor Classe IV Dr. William Henrique Lima de Araujo (Representante do credor João Paulo Peres Ferrari) Credor Classe IV

William of

Lida - Oledo

75

GC e

70

FF WK

45



## Página de assinaturas

**Jorge Santos** 

011.322.148-74

Signatário

William Araujo

Milliam A

317.605.358-42

Signatário

Miriã Santos

455.693.358-70

Signatário

Joanna Fonseca

806.504.650-91

Signatário

José Czubinski

989.601.990-87

Signatário

**Rafael Gomes** 

Dafact C

071.807.664-88

Signatário

**Gabriela Sales** 

105.525.387-44

Signatário

Adriana Zamponi

037.370.187-07

Signatário

Marco Tacco

Pedro Bianchi







339.363.568-90 Signatário 223.991.038-07 Signatário

**Gustavo Casal** 391.135.718-42 Signatário

#### **HISTÓRICO**

<b>21 jun 2024</b> 15:05:43		Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br)
<b>21 jun 2024</b> 17:42:52	<b>(</b>	Adriana Campos Conrado Zamponi (Email: adriana@wald.com.br, CPF: 037.370.187-07) visualizou este documento por meio do IP 191.58.135.42 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
<b>21 jun 2024</b> 17:43:52	Ø	Adriana Campos Conrado Zamponi (Email: adriana@wald.com.br, CPF: 037.370.187-07) assinou este documento por meio do IP 191.58.135.42 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
<b>21 jun 2024</b> 15:09:29	<b>(</b>	<b>Miriã Barbosa dos Santos</b> (Email: miria@cfsa.adv.br, CPF: 455.693.358-70) visualizou este documento por meio do IP 189.29.145.58 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
<b>21 jun 2024</b> 15:18:55	Ø	<b>Miriã Barbosa dos Santos</b> (Email: miria@cfsa.adv.br, CPF: 455.693.358-70) assinou este documento por meio do IP 189.29.145.58 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
<b>21 jun 2024</b> 18:15:43	<b>(</b>	<b>Pedro Henrique Torres Bianchi</b> (Email: pedro@pedrobianchi.adv.br, CPF: 223.991.038-07) visualizou este documento por meio do IP 187.123.1.117 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
<b>21 jun 2024</b> 18:18:29	Ø	<b>Pedro Henrique Torres Bianchi</b> (Email: pedro@pedrobianchi.adv.br, CPF: 223.991.038-07) assinou este documento por meio do IP 187.123.1.117 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
<b>21 jun 2024</b> 17:46:06	<b>(</b>	Marco Antonio Pozzebon Tacco (Email: marco@ndn.adv.br, CPF: 339.363.568-90) visualizou este documento por meio do IP 177.174.237.173 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
<b>21 jun 2024</b> 17:46:21	Ø	<b>Marco Antonio Pozzebon Tacco</b> (Email: marco@ndn.adv.br, CPF: 339.363.568-90) assinou este documento por meio do IP 177.174.237.173 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
<b>21 jun 2024</b> 16:36:54	<b>(</b>	<b>Rafael Pereira Gomes</b> (Email: pgomesrafael@gmail.com, CPF: 071.807.664-88) visualizou este documento por meio do IP 191.8.219.93 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
<b>21 jun 2024</b> 16:37:09	Ø	Rafael Pereira Gomes (Email: pgomesrafael@gmail.com, CPF: 071.807.664-88) assinou este documento por meio do IP 191.8.219.93 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
<b>21 jun 2024</b> 15:07:47	<b>(</b>	Jorge Otavio Dos Santos (Email: jorgeotaviobrsp@uol.com.br, CPF: 011.322.148-74) visualizou este documento por meio do IP 216.238.109.16 localizado em Osasco - São Paulo - Brazil







# autentique

<b>21 jun 2024</b> 15:09:09	Ø	<b>Jorge Otavio Dos Santos</b> ( <i>Email: jorgeotaviobrsp@uol.com.br, CPF: 011.322.148-74</i> ) assinou este documento por meio do IP 216.238.109.16 localizado em Osasco - São Paulo - Brazil
<b>24 jun 2024</b> 11:26:45	<b>(</b>	<b>Gustavo Fragoso Casal</b> (Email: gustavo.fragoso@negraoferrari.com.br, CPF: 391.135.718-42) visualizou este documento por meio do IP 187.182.239.225 localizado em Guarulhos - São Paulo - Brazil
<b>24 jun 2024</b> 11:28:20	Ø	<b>Gustavo Fragoso Casal</b> (Email: gustavo.fragoso@negraoferrari.com.br, CPF: 391.135.718-42) assinou este documento por meio do IP 187.182.239.225 localizado em Guarulhos - São Paulo - Brazil
<b>21 jun 2024</b> 15:51:13	<b>(</b>	José Maurício Freitas Czubinski (Email: mauricio@smithadvogados.com.br, CPF: 989.601.990-87) visualizou este documento por meio do IP 201.95.28.222 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
<b>21 jun 2024</b> 15:55:17	Ø	José Maurício Freitas Czubinski (Email: mauricio@smithadvogados.com.br, CPF: 989.601.990-87) assinou este documento por meio do IP 201.95.28.222 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
<b>21 jun 2024</b> 15:50:46	0	<b>Joanna H Borges Fonseca</b> (Email: joanna@heckzelanteadvogados.com.br, CPF: 806.504.650-91) visualizou este documento por meio do IP 189.63.161.44 localizado em Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul - Brazil
<b>21 jun 2024</b> 15:51:10	Ø	<b>Joanna H Borges Fonseca</b> (Email: joanna@heckzelanteadvogados.com.br, CPF: 806.504.650-91) assinou este documento por meio do IP 189.63.161.44 localizado em Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul - Brazil
<b>21 jun 2024</b> 15:09:17	<b>(</b>	William Henrique Lima de Araujo (Email: william.henrique@negraoferrari.com.br, CPF: 317.605.358-42) visualizou este documento por meio do IP 189.62.148.72 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
<b>21 jun 2024</b> 15:09:52	Ø	William Henrique Lima de Araujo (Email: william.henrique@negraoferrari.com.br, CPF: 317.605.358-42) assinou este documento por meio do IP 189.62.148.72 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
<b>21 jun 2024</b> 17:24:52	<b>(</b>	<b>Gabriela de Barros Sales</b> (Email: gabrielab@wald.com.br, CPF: 105.525.387-44) visualizou este documento por meio do IP 187.43.181.47 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
<b>21 jun 2024</b> 17:25:47	Ø	<b>Gabriela de Barros Sales</b> (Email: gabrielab@wald.com.br, CPF: 105.525.387-44) assinou este documento por meio do IP 187.43.181.47 localizado em Brasília - Federal District - Brazil



